



Prazos de Desincompatibilização

Compilação de Legislação e Jurisprudência, elaborada pela Seção de Jurisprudência do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. A tabela ora apresentada tem caráter meramente informativo, uma vez que os casos concretos serão apreciados pelos órgãos competentes por ocasião do julgamento dos registros de candidato.

*A coluna prazo é referenciada em legislação e/ou jurisprudência

(*Atualizada em maio de 2023)

SEJUR

CARGO/ FUNÇÃO OCUPADA	ELEIÇÃO PARA O CARGO DE	REFERÊNCIA LEGISLATIVA	JURISPRUDÊNCIA	PRAZO
	GOVERNADOR/VICE	LC nº 64/90: art. 1º, II, "a", 5 c/c III, "a"	Precedentes específicos não localizados	6 meses
	SENADOR	LC nº 64/90: art. 1º, II, "a", 5 c/c V, "a"	Precedentes específicos não localizados	6 meses
	DEPUTADO FEDERAL	LC nº 64/90: art. 1º, II, "a", 5 c/c V, "a" c/c VI	Precedentes específicos não localizados	6 meses
	DEPUTADO ESTADUAL	LC nº 64/90: art. 1º, II, "a", 5 c/c V, "a" c/c VI	Precedentes específicos não localizados	6 meses
	PREFEITO/VICE	LC nº 64/90: art. 1º, IV, "a", c/c art. 1º, II, "a", 5.	Precedentes específicos não localizados Observação: divergência com a legislação de referência: TRE/PE – Processo nº 0600070-78.2020.6.17.0003. Cargo vice-prefeito. "No caso de procurador federal (advogado público, integrante da Advocacia-Geral da União) que não exerça funções relativas a fiscalização e arrecadação de tributos, deve ser aplicado o prazo de desincompatibilização de 3 (três) meses, conforme LC n. 64/1990: art. 1º, IV, "a" c/c art. 1º, II, "I"." (Acórdão de 16.10.2020)	4 meses
	VEREADOR	LC nº 64/90: art. 1º, VII, "a", c/c art. 1º, V, "a", c.c. art. 1º, II, "a", 5.	TRE/SC – Processo nº 305-30.2016.6.24.0039. Cargo vereador. Procurador Geral do Município, cargo congênere na circunscrição ao de Advogado-Geral da União e com status de Secretário Municipal. Prazo 6 meses. (Acórdão de 26.09.2016)	6 meses